



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2405/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o processo eletrônico nº 23163.002434.2019-03;
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 354/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de agosto de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a **ÁTILA MARTINS GOMES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2019 19:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32542

Código de Autenticação: 02e21afd37

